

PROJETO DE LEI Nº 026 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados a cobrir despesa na seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

10.01.0400000000.000 - Administração

10.01.0412200000.000 – Administração Geral

10.01.0412201330.000 – Assistência a População de Animais

10.01.0412201332.004 – Manutenção das Atividades da Secretária

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 16.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com auxílio recebido da Secretária de Turismo do Estado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 28 de abril de 2023.

JAIR MACHADO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de atender o repasse financeiro à ACPA - Associação para Controle Populacional de Animais, que realiza diversas ações sociais na causa animal, oferecendo atendimentos veterinários à cães e gatos (Projeto Castração e Atendimento Preventivo - Eletivo); além de ações educativas à população barrensense, contribuindo para o controle de zoonoses, do bem-estar animal, da diminuição do desequilíbrio social e da saúde pública da comunidade.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 28 de abril de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal